

**TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO Nº 101/2021****PROCESSO 12.534/2021 - PE Nº 78/2021**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal De Administração, **Sr. ADRIANO DIAS CAMPOS**, portador da cédula de identidade RG: 15.116.765-5, e do CPF/MF 080.168.818-31, e pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, **Sr. EDILSON RAMOS DE OLIVEIRA**, RG nº 22.591.980-1-SSP/SP, e do CPF/MF 122.000.098-10, e de outro lado a empresa **MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA**, com sede na Av. Geraldo Gobbo, nº 278, Boa vista, Americana - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 66.582.784/0001-11, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. PAULO EDUARDO ONUCHIC**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 07.101.399 e do CPF/MF sob o n.º 092.764.978-03.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 15 de dezembro de 2021, que tem por objeto a **"Aquisição de licença de software para automação de projetos, elaboração de projetos técnicos"** para **INCLUSÃO** da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social para e acréscimo de uma licença do software referente ao item 02, proporcional ao período de 07 (sete) meses, equivalente à aproximadamente **2,15%** do valor inicial contratado, podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, conforme justificativas das secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR
SÁUDE	105 – 02.06.182.0008.2.010.339039.01.1100000	R\$ 1.133,24
TOTAL		R\$ 1.133,24





CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 27 de junho de 2022.


ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal De Administração

EDILSON RAMOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEBORA CRISTINA Assinado de forma digital por DEBORA
CASSIM:17574562873 CRISTINA CASSIM:17574562873
Dados: 2022.06.27 15:09:41 -03'00'

MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA
Representante Legal

Testemunhas:


LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.671-3


LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG. 30.602.322-2



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

CONTRATADO: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): CONTRATO Nº 101/2021 – PROCESSO 12.534/2021 - PE Nº 78/2021

OBJETO: Aquisição de licença de software para automação de projetos, elaboração de projetos técnicos para Secretaria Municipal de Habitação e para Secretaria Municipal de Administração.

ADVOGADO (S) / Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ubatuba, 27 de junho de 2022.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE

Nome: ADRIANO DIAS CAMPOS

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPF: 080.168.818-31 - RG: 15.116.765-5

Data de Nascimento: 10/10/1966

Endereço residencial completo: Rua Gonçalves Dias, nº 550 – Apto. 3

E-mail institucional: adccampos@terra.com.br

E-mail: adccampos@terra.com.br

Telefone: 11 98133-9288

Assinatura: _____



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE

Nome: **EDILSON RAMOS DE OLIVEIRA**

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CPF: 122.000.098-10 - RG: 22.591.980-1-SSP/SP

Data de Nascimento: 14/06/1973

Endereço residencial completo: Rua Usina Velha, 373 - Perequê-Açú - Ubatuba/SP

E-mail institucional: seguranca@ubatuba.sp.gov.br

E-mail: edilson20i@hotmail.com

Telefone: (12) 997521535

Assinatura: _____ 

Pela CONTRATADA:

Nome: Débora Cristina Cassim

Cargo: Coordenadora Comercial - Procuradora

CPF: 175.745.6287-73 RG: 12.294.128-7

Data de Nascimento: 24 /07 /1975

Endereço residencial completo: Rua Japão, 260 - Morada Sol - Americana/SP

E-mail institucional comercial@mapdata.com.br

E-mail pessoal: governo@mapdata.com.br

Telefone(s): 19 3475-4106 / 99166-9721

Assinatura:

DEBORA CRISTINA	Assinado de forma digital por DEBORA
CASSIM:17574562873	CRISTINA CASSIM:17574562873
	Dados: 2022.06.27 15:10:12 -03'00'

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

